



ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO ADM. 2017/2020

Plano de Contingência e Ação do Município de Bernardo Sayão para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Bernardo Sayão Março
de 2020 - (16/03/2020)



ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO ADM. 2017/2020

PREFEITA MUNICIPAL
Maria Benta de Melo Azevedo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elias Rodrigues Ribeiro
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA
Iane Sousa Veloso Ribeiro
APOIO TÉCNICO
Drº. Lauhrant William A. Barros
Tonny Pierry Brito Tomaz
Drº Vilmar Divino da Silva
Jânia da Silva Vitor
Caroline Lopes
Glauber Henrique Sandes
Carla Priscila Andrade
Vitor Felipe Da Silva Barbosa
Leomar Almeida

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. COMPONENTES DO PLANO.....	5
VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	7
HOSPITAL DE REFERÊNCIA REGIONAL – HOSPITAL IRMÃ RITA.....	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA)	
COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	8
CAPACITAÇÕES	11
4. ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavirus OC43, HKU1.

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da saúde na data de 30 de janeiro do ano corrente, por doença respiratória causada pelo e novo coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Secretaria Municipal da Saúde de Bernardo Sayão definiu fazer o plano para melhor atender a demanda no município.

2. OBJETIVOS

- Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do Município em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Estabelecer o manejo clínico e epidemiológico com pacientes suspeitos;
- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de (COVID-19);
- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI;
- Promover ações de promoção em saúde para conter a possível transmissão;
- Otimizar e agilizar serviços de rotina na UBS.

COMPONENTES DO PLANO

Este documento pretende ser uma resposta às orientações do ministério da saúde sobre o plano de contingência e ação do município de Bernardo Sayão do Tocantins no sentido de prevenção e promoção de saúde na unidade básica José dos Santos Alves, que contém 2(duas) equipes de saúde na família, ofertando serviços de atenção básica. No caso de usuários suspeitos do COVID19 será encaminhando para a referência desta unidade – Hospital e Maternidade Irmã Rita do município de Arapoema Tocantins.

Para definição de caso suspeito, é importante salientar que:

- ✓ Além do quadro clínico, a identificação da procedência e do roteiro de viagem nos últimos 14 dias deve ser realizada de forma mais detalhada possível (país e cidade, número de vôos, datas, etc); história clinica epidemiologica;
- ✓ Devem-se levar em consideração os países atualmente afetados pela doença e/ou contato com caso suspeito ou confirmado do novo coronavírus (COVID-19), conforme definições a serem estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) e ressalta-se que essas definições podem sofrer alterações diariamente

Ao se definir um caso como suspeito é importante:

- ✓ Proceder com o isolamento do paciente, através da colocação de máscara cirúrgica e segregação em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas;
- ✓ Notificação do caso às autoridades epidemiológicas locais (contato telefônico 63 3422-1164/ 99114-1182 whats esclusivo para informações sobre o COVID-19) será notificado pelo serviço da referencia hospitalar, hospital e maternidade Irmã Rita.
- ✓ Avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação local.
- ✓ Realizar o levantamento dos contactantes ou comunicantes, os quais deverão ser acompanhados pelos próximos 16 dias a contar da data do contato.

Atribuições da Unidade Hospitalar:

1. Receber o paciente na unidade hospitalar por demanda espontânea e/ou encaminhado pelo município (encaminhamento devidamente preenchido) e com comunicação prévia;
2. Atendê-lo obedecendo às situações/casos descritas no Plano de Contigência do Estado;
3. Realizar classificação de risco e encaminhar para atendimento médico;
4. Definir conduta médica;
5. Realizar manejo Clínico;
6. Isolar paciente respeitando os direitos do usuário;
7. Fazer notificação compulsória e orientar a equipe multidisciplinar;
8. Regular leito e/ou referência pelo NIR para o HGP;
9. Transferir paciente para unidade regulada acompanhada por equipe de saúde;
10. Aguardar resultado que serão repassados oficialmente pela SES.

Autoridades Sanitárias para notificação

- ANVISA:
- Ministério da Saúde - 0800 644-6645.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA)

Infecção humana pelo COVID-19 :

CID 10: B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada

A vigilância epidemiológica de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus está sendo construída à medida que a OMS consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas. Deste modo, este Guia de Vigilância Epidemiológica está sendo estruturado com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o SARS-CoV, MERS-CoV e COVID-19, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG).

O principal objetivo neste momento é a identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo COVID-19 de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no território nacional.

Os principais procedimentos são o enquadramento do caso como suspeito de acordo com a definição vigente, a investigação epidemiológica e a identificação e o monitoramento de contactantes do caso suspeito, utilizando os documentos padronizados constantes no site da SVS/Ministério da Saúde e deste plano.

As orientações das questões sanitárias devem ser acompanhadas pelas notas técnicas emitidas pelas áreas competentes da ANVISA e Vigilância Sanitária Estadual disponíveis no site da ANVISA.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RISCO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As ações de comunicação são parte essencial na resposta a situações de emergência em saúde. Dessa forma, a principal tarefa da assessoria de comunicação dos órgãos públicos é prestar informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico. É importante também trabalhar em sintonia com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde, reforçando e potencializando as mensagens do nível central.

O primeiro passo será o alinhamento com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde e demais entidades envolvidas para a veiculação de informações básicas (mensagens-chave) sobre a doença e as formas de contágio (anexo 3), além da disponibilização de fontes para imprensa. A estratégia de comunicação implica também em assimilar o público-alvo e as mensagens-chave que serão dirigidas a estes públicos, definidas pelo MS.

Público-Alvo e Objetivos de Comunicação

- ✓ População em geral – manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação;
- ✓ Profissionais de Saúde – além de serem informados, é preciso contribuir no esclarecimento dos profissionais sobre qual será a sua participação no processo e nos acontecimentos;
- ✓ Gestores da rede pública – contribuir na organização do setor e na manutenção de um discurso unificado com o governo federal;
- ✓ Viajantes e turistas – informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na rede pública para casos de suspeita da doença;
- ✓ Redes Sociais – manter internautas informados e monitorar boatos e mensagens, respondendo quando necessário.

Mensagens-Chave

O material de comunicação será construído para reforçar as seguintes mensagens:

- ✓ O acompanhamento e a divulgação dos fatos terão absoluta transparência;
- ✓ O sistema de saúde pública está preparado para atender essa emergência de saúde;
- ✓ Todas as medidas necessárias à proteção da população brasileira estão sendo tomadas.

Medidas Estratégicas

- ✓ Definição de um único porta-voz sobre o assunto para não haver discordância de fala dentro da Secretaria e garantir o alinhamento com as informações do MS e demais órgãos envolvidos. A comunicação direta à imprensa fica por conta do(a) secretário(a) ou outro a ser definido;
- ✓ Serão avaliadas as mudanças de cenário, especialmente em caso de notificação de caso suspeito no estado, para possível realização de coletivas de imprensa para o anúncio dos cenários subseqüentes;
- ✓ Esgotar as dúvidas dos jornalistas, tanto em possíveis coletivas, quanto na relação cotidiana com profissionais da comunicação, reforçando a transparência e a firmeza sobre as declarações;
- ✓ Definir equipe específica na assessoria de comunicação para trabalhar no assunto.

Ações sugeridas

- ✓ Elaboração de material de apoio com síntese atualizada de cenários;
- ✓ Treinamento de porta-voz;
- ✓ Monitoramento de redes sociais, prevendo intervenções personalizadas das autoridades/porta-voz estadual com comentários para possíveis correções de informações;
- ✓ Reunião com equipe das coordenadorias municipais para compartilhar informações e alinhar atuação;
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades de profissionais de saúde para criar canais de comunicação e informação;

CAPACITAÇÕES

A capacitação das equipes de atenção básica responsáveis pelo atendimento, e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

3. ANEXOS

ANEXO 1 - Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito

QUADRO 1 Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito

ISOLAMENTO	AVALIAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
<p>1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.</p> <p>2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara N95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).</p>	<p>1. Realizar coleta de amostras respiratórias.</p> <p>2. Prestar primeiros cuidados de assistência.</p>	<p>1. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para isolamento e tratamento.</p> <p>2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.</p>



Assunto Re: Decreto Calamidade pública

De Prefeitura Bernardo Sayao <prefbernardosayao2124@gmail.com>

Para Diretoria de Area Legislativa <dirleg@al.to.leg.br>

Data 2021-04-12 11:15

Bom dia!

Já encaminhamos para o setor de competência.

Em seg., 12 de abr. de 2021 às 11:13, Diretoria de Area Legislativa <dirleg@al.to.leg.br> escreveu:
Bom dia,

Recebemos a documentação que decreta estado de calamidade pública no Município de Bernardo Sayão e informamos que o Plano de Contingência que nos foi enviado é de março de 2020. solicitamos que nos envie o Plano atualizado para que possamos dá prosseguimento no andamento do processo na Comissão de Constituição, Justiça e redação desta Casa de Leis.

Att,

JOSÉ SILVA NEVES
Assist. Gab. DIRLEG
Fone: 63 3212-5151

Em 2021-03-18 11:06, Prefeitura Bernardo Sayao escreveu:

> Bom dia!

> Segue decreto e plano de contingência referente ao COVID-19